



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2016 - Condado – PB, em 01 de Novembro de 2016. - Edição Extraordinária nº. 022

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº. 067/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01 de Novembro de 2016 o servidor Ítalo Romano Bezerra Paixão do cargo de Secretário Assessor de Comunicação Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Novembro de 2016.

*Caio Rodrigo Bezerra Paixão*  
 Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
 -Prefeito Constitucional-

PORTARIA Nº. 068/2016

O Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR em provimento de comissão Marcelo Bezerra Dantas de Sá para exercer o cargo de Assessor de Comunicação Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Condado - PB, em 01 de Novembro de 2016.

*Caio Rodrigo Bezerra Paixão*  
 Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
 -Prefeito Constitucional-



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
 DECRETO Nº 0028/2016, de 01 de Novembro de 2016

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDADO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0442, de 14 de Dezembro de 2015, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 248.781,83 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.2007	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
0	Recursos Ordinários.....	600,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00	
	TOTAL.....	1.600,00	
2.20.30	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.2003.0004	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
3.3.90.47.01	OBRIÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00	
	TOTAL.....	6.000,00	
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
15.122.2013.2010	MANUT. ATIVIDADES SEC. DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
0	Recursos Ordinários.....	27.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários.....	15.000,00	
15.451.1009.2085	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
62	FE - Petróbras.....	5.000,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
62	FE - Petróbras.....	35.300,00	
	TOTAL.....	82.300,00	
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.301.1022.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. SAÚDE		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	10.000,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	1.500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	5.000,00	
	TOTAL.....	21.500,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.1020.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE		

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	25.000,00	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	5.000,00	
12.361.2009.2030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	200,00	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS – CIVIL		
1	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Educação.....	181,83	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
0	Recursos Ordinários.....	4.400,00	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00	
12.365.1025.2029	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	10.000,00	
	TOTAL.....	50.781,83	
2.21.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1002.2069	MANUTENÇÃO DO NASF- NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA		
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	14.000,00	
10.301.1005.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	40.000,00	
3.1.90.13.01	OBRIÇÕES PATRONAIS		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	20.000,00	
10.304.1003.2047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRUTURANTES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	500,00	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
14	Transferências de Recursos do SUS.....	1.000,00	
10.305.1007.2049	MANUT. PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFPVS		
3.1.90.13.01	OBRIÇÕES PATRONAIS		
2	Receita de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde.....	3.000,00	
	TOTAL.....	78.500,00	
2.21.10	FUNDO MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.1004.2054	MANUTENÇÃO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDIPBF		
3.1.90.13.01	OBRIÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários.....	1.000,00	
08.244.1036.2076	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
3.1.90.13.01	OBRIÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários.....	2.500,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	1.000,00	
3.3.90.32.01	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
29	Transferências de Recursos do FNAS.....	2.000,00	
	TOTAL.....	6.500,00	
2.21.20	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
13.122.1026.2078	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA		
3.1.90.13.01	OBRIÇÕES PATRONAIS		
0	Recursos Ordinários.....	1.600,00	
	TOTAL.....	1.600,00	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	248.781,83	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.20.20	SEC. ADMINIST. E PLANEJAMENTO		
04.122.2002.1064	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
0	Recursos Ordinários.....	9.700,00	
	TOTAL.....	9.700,00	
2.20.30	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.123.2003.2009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA		
0	Recursos Ordinários.....	6.000,00	
	TOTAL.....	6.000,00	
2.20.40	SER OBRAS PÚBLICAS SER. URBANO		
15.451.1009.1068	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	50.000,00	
17.512.1001.1006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SANEAMENTO BÁSICO		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
52	Transferência de Convênios - Outros - Federal.....	32.300,00	
	TOTAL.....	82.300,00	
2.20.50	SECRETARIA DE SAÚDE		
10.303.1010.1012	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES		
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES		
51	Transferência de Convênios - Saúde - Federal.....	100.000,00	
	TOTAL.....	100.000,00	
2.20.80	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.1014.1034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHE E AQUISIÇÃO EQUIP		
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
15	Transferências de Recursos do FNDE.....	50.781,83	
	TOTAL.....	50.781,83	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	248.781,83	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*Caio Rodrigo Bezerra Paixão*  
 CONDADO, 01 de Novembro de 2016  
 CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO  
 PREFEITO